



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 47/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21H15, no Auditório da Escola Secundária do Monte de Caparica, sito na rua 25 de Abril, na Freguesia de Caparica, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia (continuação):
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada”;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada”;
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA)”;
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Proposta de Segunda Adenda ao Auto de Transferência”;
 - 3.8 - Apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de Compromissos Plurianuais e de recebimentos e de pagamentos em atraso – nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 15º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro”;
 - 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento HabitAlmada – para aprovação de alterações”; e,
 - 3.10 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.
- 2** – Instalou-se a Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Senhor Presidente Ivan Gonçalves, pelo Senhor 1º Secretário, Ivo Almeida, e pela Senhora 2ª Secretária, Ana Paula Silva.
- 3** – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4** – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Municipal, registaram-se os seguintes procedimentos:
 - 4.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as José Joaquim Machado Courinha Leitão (PS); Bruno Ramos Dias (CDU), Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD), e Inês Pizarat Bom (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando as suas substituições.
 - 4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS); António Paulo Júnior (CDU); António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU) e Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU); Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU), por impedimento de António José Olaio da Silva (CDU); Ana Catarina Ribas Lopes (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria (PSD), Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD), Gonçalo Filipe Dias de Correia Fernandes (PSD); Irina Cristina Ludovico Tricamegy (CDS-PP), Gilberto Alexandre Ferreira Peixoto (Aliança), João Carlos da Silva Jorge Antunes (PSD) e Aurora Maria dos Santos Moreira (PSD); Fátima Maria Silva Nogueira Marras (BE), por impedimento de Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).
 - 4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Senhora Raquel Pacheco (PS).
 - 4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas.
 - 4.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua (BE) sendo substituição pelo Senhor Vereador Jefferson Oliveira (BE).
- 5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
 - 5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,
Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Rodrigo Rossa, João Costa Silva, Paulo Fernando Santos, Luís Filipe Pereira, e Elsa Dias.

5.2.1 - Em resposta aos(à) Senhores(a) Múncipe(s), prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS).

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia (continuação).

6.1 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira (PS).

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), João Eduardo Geraldes (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), António Francisco Salgueiro (CDS-PP), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Margarida Ramires Paulos (PAN), Ana Margarida Lourenço (PS), Luís Pedro Durão (PSD), Maria Rita Magalhães (CDU), a Senhora Vereadora Francisca Parreira e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.2.1 – Para um Protesto à Mesa, nos termos do artigo 56º, nº 1, do Regimento da Assembleia Municipal usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA).

6.1.2.2 – Para prestar esclarecimentos usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ivan Gonçalves;

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, 14 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea g), nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, aprova o Regulamento de organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-536-SMPC.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”;

6.2.2 – Para Apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS);

6.2.3 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José António Rocha (BE), e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada com 22 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA, 1 da eleita do PAN; 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 11 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra. (os eleitos do CDS-PP e o Deputado IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica não votaram encontrando-se fora da sala) através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea g), nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-644-GP.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada”;

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José António Rocha (BE), Maria Amélia Pardal (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), João Luís Couvaneiro (PS), e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 1 abstenção do eleito do CDS-PP; 16 votos contra sendo, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de janeiro, que aprovou a proposta nº 2024-12-DPAC.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA)”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS);

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes da Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; 14 votos contra sendo, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA), nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de janeiro, que aprovou a proposta nº 2023-672-DMDS.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Proposta de Segunda Adenda ao Auto de Transferência”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS);

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; e 11 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Segunda Adenda ao Auto de Transferência de competências área da saúde, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de fevereiro, que aprovou a proposta nº 2024-42-DIS.

6.6 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem de trabalhos, para apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de compromissos Plurianuais e de recebimentos e de pagamentos em atraso – nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 15º. Da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro”;

6.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS);

6.7 – Entrou-se no ponto 3.9 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento HabitAlmada – para aprovação de alterações”;

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS);

6.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação – Habit’Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de fevereiro, que aprovou a proposta nº 2024-61-DGHM.

6.8 – Entrou-se no ponto 3.10 da ordem de trabalhos sobre a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.

6.8.1 – Para apresentar a Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal usaram da palavra os/as Senhores/as Vereadores/as Maria Teodolinda Silveira (PS), Francisca Parreira (PS), José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Pacheco (PS), Nuno Matias (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.8.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Luís Pedro Durão (PSD), José António Rocha (BE), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), João Eduardo Geraldês (CDU), Pedro Manuel Lêdo (PS), Margarida Ramires Paulos (PAN), Pedro Dias Pereira (PS), José Ricardo Martins (IND), Karim Hassam Quintino (BE), António Pedro Maco (CDS-PP), João Luís Couvaneiro (PS), e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal

7 – A terminar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou um agradecimento à Escola Secundária do Monte de Caparica pelo acolhimento e cedência da sala onde se realizou esta sessão.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H45, deu-se por concluída a Agenda da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS), dos/as Vereadores/as Senhores/as José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Pacheco (PS), Francisca Parreira (PS), Nuno Matias (PSD), Maria das Dores Meira (CDU), António Matos (CDU), José Luís Matos (CDU), Helena Azinheira (CDU) e Jefferson Oliveira (BE).

10 – Foi verificada a presença de cerca de quarenta e cinco munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA